Decreto nº 49/51.

O Prefeito Municipal substituto de Campo Mourão, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, item III da Lei Estadual nº 64 de 21 de fevereiro de 1948,

Nomeia,

João Bernardino dos Santos,

para exercer o cargo de Fiscal Geral desta Prefeitura, percebendo os vencimentos fixados na dotação 1.5/8.12.0, consignação "A" do atual orçamento, a contar de 3 de outubro do corrente ano, data em que o nomeado começou a prestar os serviços para os quais se tornou o presente Decreto.

Edificio da Prefeitura Municipal de Campo-Mourão, 4 de outubro de 1951.

Joaquim Teodoro de Oliveira
Prefeito Municipal substituto.

Eduardo Faiad

Prestou Compromisso Legal nesta data
Em 4 de outubro de 1951.

Eduardo Faiad